



*Gabinete da Presidência*

**ATO TRT5 Nº 0504/2013**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, LV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

**RESOLVE:**

Delegar ao Excelentíssimo Corregedor Regional deste Tribunal, Desembargador do Trabalho LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2013:

I – as atribuições referentes à designação e atuação de Juiz do Trabalho Substituto indicado para funcionar nas Varas do Trabalho, por convocação ou na condição de Juiz Substituto de Vara, para fins de auxílio fixo ou provisório;

II – a concessão de férias e afastamentos aos magistrados de 1º grau.

Publique-se.

Salvador, 07 de novembro de 2013.

(assinado digitalmente)

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 07.11.2013, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Silene Caldas*  
Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 08/11/2013 10:04 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10113110801079137833.

Firmado por assinatura digital em 07/11/2013 19:10 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10113110701078688437.